



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 7/2023

PROJETO DE LEI Nº 56/2023 – LDO 2024

DATA: 08/08/2023. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 15h. **TÉRMINO:** 15h50min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores e Servidores do Legislativo, totalizando 13 (treze) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi regulamentada pela Resolução nº 102/2023 da Câmara Municipal de Gaspar, permitindo a participação de Membros do Executivo Municipal e comunidade. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Explicou que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme slides anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexo 02). **Discussões:** Ao questionamento do Vereador Francisco Hostins Junior foi respondido que o Resultado Primário previsto é negativo em -R\$18.908.067,06 em razão das operações de crédito previstas. Ao questionamento do Vereador José Hilário Melato, foi esclarecido que a renúncia de receita no valor de R\$ 225.000,00 (art. 177, § 3º, CTM) se refere à redução do imposto territorial em até 70% (setenta por cento), em razão da área preservada, e que a renúncia em face de benefícios concedidos a empresas se refere ao valor de R\$ 1.075.000,00, nos termos da Lei Complementar nº 88/2018. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presença (Anexo 01) e os slides apresentados (Anexo 02), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador José Hilário Melato, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, e pela Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti, Relatora do Projeto de Lei nº 56/2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 08B3I-ROEE0-D4NZI-4T3U0-OQ0QP





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 5471

Documento Nº: 7/2023

Protocolo Data: 11/08/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 09/08/2023 às 14:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

O8B3I-R0EE0-D4NZI-4T3U0-OQ0QP

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 11/08/2023 13:49
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



Nome Zilma Mônica Sansão
Benevenuti
Data 11/08/2023 13:51
CPF/CNPJ 816.XXX.XXX-00

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2022 – LDO 2024.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar (e virtual)

Dia: 08/08/2023 – Horário: 15h.

Nº.	NOME	ASSINATURA	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	ANDRÉ WATSON		CÂMARA	SETE / Gaspar
02	JOSE H MILETO		CÂMARA	SETE / Gaspar
03	Roberto Praquio de Souza		CÂMARA	Edsonia/PA.
04	WELLINGTON VILVET		" "	GASPARINHO
05	Elcios A. Alves		Câmara	GASPAR
06	Alisson I Zimmermann		Câmara	Margem Esquerda
07	M. Jara Sentes		Câmara	M. Esq.
08	Fleisa Quadros		Câmara	Gaspar - Grande
09	Zilma M. B. Benvenutti		Câmara	Alto Gasparinho
10	Duino Roberto Silva		Câmara	Gaspar Grande
11	Francisco Hostius Jr		Câmara	Colônia
12	Alcides Benvenutti		Câmara	Belavista
13	Emerson Feres		Câmara	B. P. Sete
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 24/2023

Câmara Municipal de Gaspar-SC, 10 de julho de 2023.

A

Sua Excelência
Senhor **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública referente à apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita agendar para o dia **08/08/2023, às 15h**, a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 56/2023**, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”, bem como requer:

- a) seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública;
- b) seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones;
- c) sejam expedidos os convites para o evento; e
- d) seja autorizada a realização de despesas para concretização do evento.

Requer, ainda, digne-se a Mesa Diretora da Edilidade, por Vossa Excelência, expedir ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convidando-o** e, também, os Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes à referida Audiência Pública, a ser realizada igualmente de forma virtual, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gaspar-SC
(data do ofício: data do protocolo constante da folha Manifesto do Documento)
(documento assinado digitalmente)

Vereador José Hilário Melato
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: HLT.DH-REHHV-8WDJT-79IIN-H0ZHZ





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 4551

Documento Nº: 24/2023

Protocolo Data: 11/07/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete José Hilário Melato dia 10/07/2023 às 18:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

HLTDH-REHHV-8WDJT-79IIN-H0ZHZ

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Hilário Melato
Data 10/07/2023 19:53
CPF/CNPJ 291.XXX.XXX-44



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 102/2023

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 8 de agosto de 2023, às 15h, para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências";

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 8 de agosto de 2023, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como àqueles que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z7AQO-9BUY8-RVBFY-13WAT-7WHPW





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 11 de julho de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador **Ciro André Quintino**
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: Z7AQO-9BUY8-RVBFY-13WAT-7WHPW





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 4580

Protocolo Data: 12/07/2023

Documento Nº: 102/2023

Processo Nº: 1180/2023



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo dia 11/07/2023 às 17:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Z7AQO-9BUY8-RVBFY-13WAT-7WHPW

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome **Ciro André Quintino**
Data **12/07/2023 09:17**
CPF/CNPJ **895.XXX.XXX-00**



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 142/2023

Gaspar (SC), 11 de julho de 2023.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública referente à apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **08/08/2023, às 15h**, a Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 56/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convida-se** Vossa Excelência e também os Srs. Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes à referida Audiência Pública. Solicita-se que o presente convite seja estendido às demais autoridades mencionadas.

Ressalte-se que referida Audiência Pública também se dará de forma virtual, sendo que o público poderá participar com questionamentos e manifestações, logo, é importante a participação de Vossa Excelência e dos Senhores Secretários Municipais, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZBMZI-EQOK7-431W2-8BX13-C037P





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 4574

Protocolo Data: 12/07/2023

Documento Nº: 142/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Presidente Ciro André Quintino dia 11/07/2023 às 17:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZBMZI-EQOK7-431W2-8BX13-C037P

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Ciro André Quintino
Data 12/07/2023 09:17
CPF/CNPJ 895.XXX.XXX-00

CÂMARA MUNICIPAL**CONVITE = AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2023**

Publicação Nº 4954962

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

DATA: 08/08/2023 – HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do Facebook (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 102/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 102/2023

Publicação Nº 4954953

Resolução Nº 102/2023

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 8 de agosto de 2023, às 15h, para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências";

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública, que se efetivará também de forma virtual, para apresentação do Projeto de Lei nº 56/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 8 de agosto de 2023, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública, aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, bem como àqueles que participarem de forma virtual;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - o interessado que estiver participando de forma virtual deverá utilizar a ferramenta de comentários do Facebook para questionamentos e outras manifestações;

V - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 11 de julho de 2023.

(documento assinado digitalmente)

Vereador **Ciro André Quintino**

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO Nº 08/2023

Ata e mural
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

Nº 12 07, 23, 08, 08, 23

Paulo Schneider
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a apresentação do **Projeto de Lei nº 56/2023**, que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024**.

DATA: 08/08/2023 – HORÁRIO: 15h.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar [transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* (camaragaspar.sc.gov.br), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar)].

PARTICIPAÇÃO: Questionamentos e manifestações poderão ser realizados no local do evento ou pela ferramenta de comentários do *Facebook* (@camaramunicipalgaspar).


REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 102/2023, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Camara Municipal de Gaspar

OPERAÇÃO VERDADES DE GASPAR

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

HOME | SERVIÇOS | MUNDOS LEGISLATIVO | LEGISLAÇÃO | NOTÍCIAS | PUBLICAÇÕES | ACESSO RESTRIÇÃO | ATUALIZAR



COMITÊ MUNICIPAL DE OPERAÇÃO VERDADES DE GASPAR a comunidade a participar de Audiência Pública sobre apresentação do Projeto de Lei nº 58/2023, que trata do Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

DATA: 02/03/2023 - HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar com transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaraogaspar.sc.gov.br), Facebook (camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Veradores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questões e manifestações poderão ser realizadas no local do evento ou pelo ferramenta de comentários do Facebook. (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 02/2023, disponível em www.camaraogaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Últimas Reuniões

- 05/16 - Audiência Pública
- 20/17 - Audiência Pública
- 02/18 - Audiência Pública
- 02/19 - Audiência Pública
- 02/20 - Audiência Pública
- 02/21 - Audiência Pública
- 20/22 - Audiência Pública

Desligamentos

Plenário da Câmara

Plenário em Ordem

Diário Oficial

Verbetes Legislativos

Atuação Pública

Atuação Pública

Camara Municipal de Gaspar

OPERAÇÃO VERDADES DE GASPAR

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

CONVITE

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 58/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

DATA: 02/03/2023 - HORÁRIO: 18h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar com transmissão nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaraogaspar.sc.gov.br), Facebook (camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Veradores de Gaspar).

PARTICIPAÇÃO: Questões e manifestações poderão ser realizadas no local do evento ou pelo ferramenta de comentários do Facebook. (@camaramunicipalgaspar).

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 02/2023, disponível em www.camaraogaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Atuação Pública

Atuação Pública

MUNICÍPIO DE GASPAR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

MUNICÍPIO DE GASPAR
LEI Nº 1.017 AS 25 ORÇANÇAS 2024

INTRODUÇÃO

Câmara Municipal de Gaspar

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Câmara Municipal de Gaspar and Conselho Municipal de Educação.

Anexo de Metas Fiscais

Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa, Secretaria de Planejamento Territorial, and Fundação Municipal de Esportes e de Lazer.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo and Fundação Municipal de Esportes e de Lazer.

Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Agricultura e Aquicultura and Fundação Municipal de Esportes e de Lazer.

Secretaria de Planejamento Territorial

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Planejamento Territorial and Fundação Municipal de Esportes e de Lazer.

Fundo Municipal do Idoso

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Fundo Municipal do Idoso and Fundação Municipal de Esportes e de Lazer.

Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Fundação Municipal de Esportes e de Lazer and SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto and Fundo de Alimentação da Criança e do Adolescente.

LOD - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Projeto de Lei nº 56/2023 (estrutura)
Plan diretrizes para elaboração do orçamento de 2024
Estabelece as prioridades e metas da Administração nos termos das Anexas I, II e III.
ANEXO I - Anexo de Metas Fiscais:
1. Despesas com Pessoal
2. Despesas com Pessoal em Terceiros
3. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
4. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
5. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
6. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
7. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
8. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
9. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros
10. Despesas com Pessoal em Terceiros em Terceiros

MUNICÍPIO DE GASPAR



METAS FISCALIS PRIORIZADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Fundo de Saúde

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social, and Fundo de Alimentação da Criança e do Adolescente.

Fundo de Assistência Social

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Fundo de Assistência Social and Fundo de Alimentação da Criança e do Adolescente.

Fundo de Alimentação da Criança e do Adolescente

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Fundo de Alimentação da Criança e do Adolescente and Reserva de Contingência.

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito and Reserva de Contingência.

Secretaria de Educação

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Educação and Reserva de Contingência.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Secretaria de Obras e Serviços Urbanos and Reserva de Contingência.

Procuradoria-Geral do Município

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Procuradoria-Geral do Município and Reserva de Contingência.

Reserva de Contingência

Table with columns: Órgão, Função, Perfil, Programa, Ação, Unidade, Valor, Valor Anual, Valor Total. Includes sub-sections for Reserva de Contingência and Reserva de Contingência.

Reserva de Contingência destinada a cobrir passivos contingenciais (demanda judicial, danos em processos de licitação) e danos e restos fiscais imprevistos oriundos de fatos econômicos que tenham impacto no setor de forma substancial e imprevista, ou situações de emergência e calamidade pública.

MUNICÍPIO DE GASPAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

INTRODUÇÃO

MUNICÍPIO DE GASPAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- 30/06/23 – data do protocolo do PL na Câmara
- 04/07/23 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária
- 05/07/23 – início do prazo para parecer sobre o PL
- **24/07/23 – prazo final para parecer sobre o PL**
- 08/08/23 – realização de Audiência Pública às 15h
- 08/08/23 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
- **09/08/23 – abertura do prazo para emendas**
- 23/08/23 – último dia para protocolo de emendas
- **24/08/23 – início do prazo para parecer sobre emendas**
- 06/09/23 – prazo final para parecer sobre as emendas
- **05 ou 12/09/23 – votação do PL pelo Plenário**
- 15/09/23 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o **Estado** exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento**, sendo este determinante para o setor **público** e indicativo para o setor privado.

PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**

- O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
- Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à **participação popular** e a realização de **audiências públicas**, durante os processos de **elaboração e discussão** dos **planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos**.

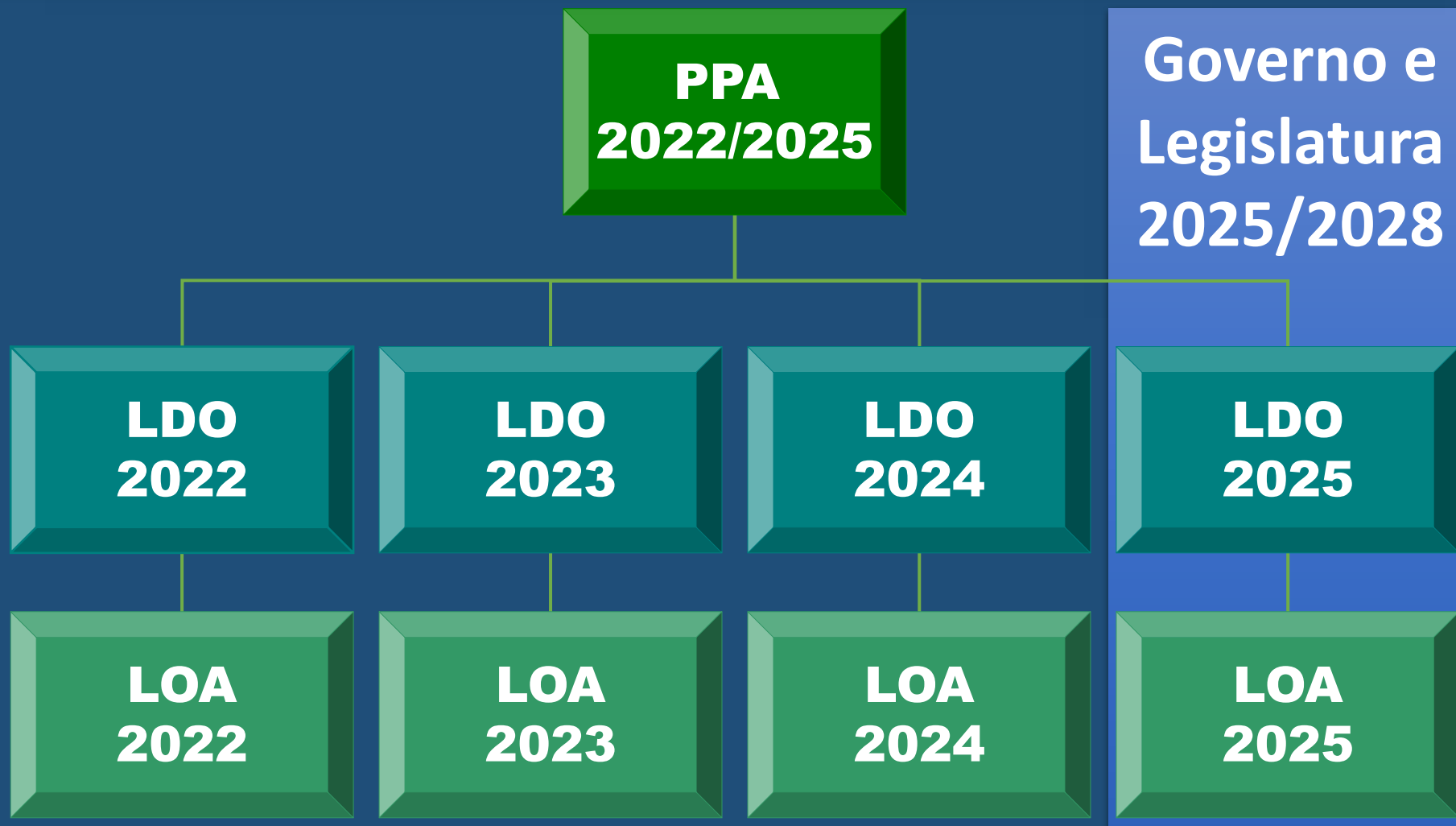
PLANEJAMENTO

Instrumentos de Planejamento:

- PPA – estratégico e tático (diretrizes, objetivos e metas)
- LDO – tático e operacional (metas e prioridades)
- LOA – operacional (orçamentos fiscal, investimentos e seguridade social)



Planejamento: PPA – LDO – LOA



Planejamento: PPA – LDO – LOA

• Iniciativa do Projeto de Lei:

Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**: lei que estabelecerá metas e prioridades do Governo e orientará a elaboração da lei orçamentária.

Prazo de Protocolo: até 30/junho

Prazo de Devolução: até 15/setembro

**Art. 1º, II, do Ato das
Disposições Transitórias - LOM**

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 165 (CF):**

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades** da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o **exercício financeiro subsequente**, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre **as alterações na legislação tributária** e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Art. 117 (LOM):**

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:

I - as **prioridades e metas** da Administração Municipal;

II - as **orientações** para elaboração da **Lei Orçamentária Anual**;

III - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município;

IV - as **disposições sobre a alteração da legislação tributária**;

V - as aplicações dos agentes financeiros de fomento, com a apresentação de prioridades;

VI - a **projeção das despesas de capital** para o exercício financeiro subsequente.

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 56/2023 (estrutura):**
 - Fixa diretrizes para elaboração do orçamento de 2024;
 - Estabelece as prioridades e metas da Administração nos termos dos Anexos I, II e III:
 - ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - g) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 56/2023 (estrutura):**
 - **ANEXO II - Metas Físicas priorizadas para o exercício de 2024;**
 - **ANEXO III - Anexo de Riscos Fiscais:**
 - a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **Projeto de Lei nº 56/2023 (estrutura):**
 - Estrutura do orçamento;
 - Diretrizes para elaboração e a execução do orçamento;
 - Disposições sobre a dívida pública municipal;
 - Disposições sobre despesas com pessoal;
 - Disposições sobre alteração na legislação tributária;
 - Disposições gerais.

Anexo de Metas Fiscais

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	508.000.000,00	486.124.401,91
Receitas Primárias (I)	450.051.246,00	430.671.048,80
Despesa Total	508.000.000,00	486.124.401,91
Despesas Primárias (II)	468.959.313,06	448.764.892,88
Resultado Primário (I-II)	- 18.908.067,06	- 18.093.844,08

Valor Corrente: valor da meta fiscal para o exercício a que se referir.

Valor Constante: valor corrente expurgados inflação e deflação.

Resultado Primário: diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receita financeiras (alienação de ativos, juros ativos, operações de crédito) e despesas financeiras (amortização de dívidas, juros passivos, concessão de empréstimos).

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Resultado Nominal	- 34.600.824,37	- 33.110.836,72
Dívida Pública Consolidada	171.057.073,62	163.690.979,54
Dívida Consolidada Líquida	165.057.073,62	157.949.352,75

Resultado Nominal: variação nominal da dívida fiscal líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização. Diferença entre as receitas e despesas do governo, incluindo os juros da dívida pública.

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

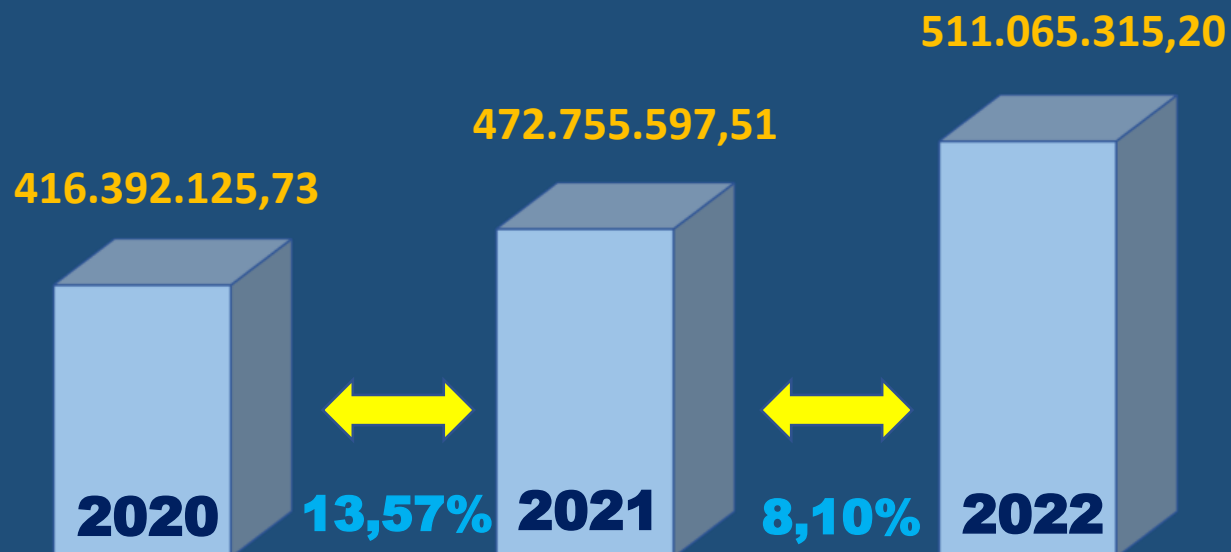
Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2021	2022
Resultado Acumulado	416.392.125,73	472.755.597,51	511.065.315,20

Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.



Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITA/DESPESA	2020	2021	2022
Receitas de Capital: Alienação de ativos	148,90	39,26	1.204.350,00
Despesas de Capital: Investimentos	0,00	0,00	8.840,00
SALDO FINANCEIRO	40.068,02	40.507,28	1.236.017,28

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

BENEFÍCIO	TRIBUTOS	VALOR
Art. 171, CTM: imóvel urbano com exploração agrícola ou pecuária	IPTU	225.000,00
Art. 173, CTM: isenções a aposentados	IPTU	60.000,00
Art. 177, § 3º, CTM: desconto mata nativa	IPTU	225.000,00
Art. 178, § 1º, CTM: desconto 5%+5%	IPTU	1.300.000,00
Art. 75, CTM: remissão	IPTU	60.000,00
LC nº 88/2018: incentivo fiscal	IPTU/ISS/TLLF	1.075.000,00
TOTAL		2.945.000,00

Valores da renúncia previstos no Orçamento da Receita, dispensando compensação na forma do art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

EVENTOS	VALOR PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.500.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.500.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III – IV)	2.500.000,00

LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

MUNICÍPIO DE GASPAR



**METAS FÍSICAS PRIORIZADAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Câmara Municipal de Gaspar

Órgão	01	Câmara Municipal de Gaspar
Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar
Função	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	Manutenção do Legislativo
Ação	1001	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
220,00

Finalidade Manter atualizado os bens móveis do patrimônio próprio.

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar
Função	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	Manutenção do Legislativo
Ação	2002	<u>Folha de Pagamento e Encargos Sociais</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
80,00

Finalidade Realizar o pagamento de folha salarial a vereadores, servidores ativos e inativos, mão de obra direta, e das demais obrigações trabalhistas.

Câmara Municipal de Gaspar

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0001 Manutenção do Legislativo
Ação 2004 Manutenção das Atividades em Geral

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

80,00

Finalidade Cumprir as obrigações com a aquisição de materiais e com prestadores de serviços; pagamento de diárias e demais despesas que proporcionem condições ideais à realização das funções legislativas.

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0001 Manutenção do Legislativo
Ação 2006 Aquisição e Locação de Softwares

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

10,00

Finalidade Locar e/ou adquirir softwares que dão suporte as atividades legislativas e administrativas

Câmara Municipal de Gaspar

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0001 Manutenção do Legislativo
Ação 2008 Realização de Concurso Público

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Contratar entidade que realize procedimentos de concurso público para admissão de servidores do quadro efetivo

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0001 Manutenção do Legislativo
Ação 2010 Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

80,00

Finalidade Disponibilizar a servidores e vereadores, condições de desenvolvimento profissional e humano para o melhor desempenho de suas funções.

Câmara Municipal de Gaspar

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar
Função	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001	Manutenção do Legislativo
Ação	2012	<u>Publicidade do Legislativo</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

6,00

Finalidade Contratar empresas privadas para prestar serviços de publicidade institucional de interesse público.

Unidade	01	Câmara Municipal de Gaspar
Função	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0002	Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio
Ação	2014	<u>Manutenção do Programa Vereador Mirim</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

20,00

Finalidade Cumprir as obrigações contratuais com a aquisição de materiais e com prestadores de serviços

Câmara Municipal de Gaspar

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0002 Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio
Ação 2016 Processo Eleitoral do Programa Vereador Mirim

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

4.000,00

Finalidade Contratar serviços e/ou adquirir insumos que dêem condições ao pleno êxito das eleições anuais do programa

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0002 Programa Vereador Mirim/Bolsa de Estágio
Ação 2212 Manutenção do Programa Bolsa de Estágio

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

13,00

Finalidade Realizar o pagamento da remuneração dos estagiários e das demais despesas decorrentes do programa.

Câmara Municipal de Gaspar

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0003 Construção de Sede Própria
Ação 1003 Construção de imóvel

Unidade Medida

M²

Quantidade

625,00

Finalidade Contratar empresa que realize a construção da sede própria de acordo com os projetos.

Unidade 01 **Câmara Municipal de Gaspar**
Função 01 LEGISLATIVA
SubFunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0003 Construção de Sede Própria
Ação 1019 Desenvolvimento/Criação de Projetos e Acompanhamento da Exec

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

10,00

Finalidade Desenvolver os projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, preventivo e paisagístico, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento desses projetos durante a execução da obra.

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Órgão	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Ação	1009	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	5,00
Finalidade	Manter a Estrutura física do Gabinete e seus equipamentos em perfeito funcionamento			
Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
Ação	2018	<u>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Permitir que o Gabinete tenha um ambiente físico adequado e um grupo de servidores motivados, possibilitando assim a prestação de serviços de Excelência.			

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
Ação	2018	<u>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Permitir que o Gabinete tenha um ambiente físico adequado e um grupo de servidores motivados, possibilitando assim a prestação de serviços de Excelência.

Unidade	03	Diretoria de Comunicação
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação
Ação	1011	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

5,00

Finalidade Permitir que a Diretoria de Comunicação tenha condições de manter e adquirir os equipamentos necessários para o desempenho eficaz das suas atividades diárias.

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	03	Diretoria de Comunicação
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação
Ação	2020	<u>Manutenção da Comunicação</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Dar suporte financeiro a Diretoria de Comunicação para que ela possa desempenhar suas atividades com equipe própria e também com a ajuda externa da Agencia de Publicidade contratada.

Unidade	03	Diretoria de Comunicação
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa	0005	Manutenção da Diretoria de Comunicação
Ação	2020	<u>Manutenção da Comunicação</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Dar suporte financeiro a Diretoria de Comunicação para que ela possa desempenhar suas atividades com equipe própria e também com a ajuda externa da Agencia de Publicidade contratada.

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	27	Defesa Civil
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã
Ação	1203	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

5,00

Finalidade Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.

Unidade	27	Defesa Civil
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã
Ação	2202	<u>Manutenção da Defesa Civil</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Unidade	27	Defesa Civil
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidada
Ação	2202	<u>Manutenção da Defesa Civil</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Dar suporte financeiro a Defesa Civil possibilitando a obtenção de um grupo de servidores motivados, tendo a disposição equipamentos, materiais e veículos para atuar nas emergências.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Órgão	03	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid		
Ação	1013	<u>Modernização Administrativa e Fiscal</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Modernizar a administração pública e criar políticas de capacitação para .o servidor público.			

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid		
Ação	1015	<u>Aquisição,Construção e Reforma da Sede</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Adquirir,Construir novo espaço público que comporte a estrutura administrativa do Município.			

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 04 **Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0006 Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid
Ação 1017 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

20,00

Finalidade Melhorar o ambiente de trabalho dos servidores.

Unidade 04 **Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa**
Função 04 ADMINISTRAÇÃO
SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0006 Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid
Ação 1209 Aquisição de Veículo

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Aquisição de Veículo para transporte de produtos e entrega nas unidades, usado para recolhimento e transferência de bens móveis.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid		
Ação	2022	<u>Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Manter a estrutura da Secretaria da Gestão Administrativa e as atividades meios da Fazenda e Gestão Administrativa.			

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	Modern Adm Governo Digital para Eficiência,Eficácia,Efetivid		
Ação	2022	<u>Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Manter a estrutura da Secretaria da Gestão Administrativa e as atividades meios da Fazenda e Gestão Administrativa.			

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	0000	Encargos Especiais
Ação	1045	<u>Encargos Especiais</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

8,00

Finalidade Pagamento de encargos e operações especiais

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	04	Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (**demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento**) e riscos e eventos fiscais imprevistos (**eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública**).

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 1059 Desapropriação/Aquisição de Imóvel

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Melhoria do Sistema Viário

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 1061 Implantação de Ciclovias

Unidade Medida

Quantidade

Km

1,00

Finalidade Construir e Manter ciclovias para facilitar a Mobilidade Urbana

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 2200 Manutenção de Sistema de Monitoramento Urbano

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Os recursos serão destinados para instalação e manutenção de um sistema de monitoramento urbano composto de câmeras de vídeo , oque trará mais segurança para população e mais efetividade no trabalho exercido pela PM, uma vez que amplia o seu controle frente as infrações cometidas, como também intimida o infrator, uma vez que este sistema facilita sua identificação.

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 1147 Manutenção da Area Azul

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Humanizar o trânsito de Gaspar

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 1147 Manutenção da Area Azul

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Humanizar o trânsito de Gaspar

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa 0015 Trânsito Seguro
Ação 2076 Asfaltamento de Área Pública

Unidade Medida

Quantidade

Km

1,00

Finalidade Proporcionar segurança nas áreas de trânsito. e pavimentação de ruas

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa 0034 Transporte Coletivo Eficiente
Ação 1097 Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários Urb

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção do transporte urbano

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa 0034 Transporte Coletivo Eficiente
Ação 1249 Construção de Pontos de Ônibus

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Construção de Pontos de Ônibus

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa 0034 Transporte Coletivo Eficiente
Ação 2090 Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Melhoria da Infra Estrutura

Unidade 14 **DITRAN - Diretoria de Trânsito**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa 0034 Transporte Coletivo Eficiente
Ação 2090 Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Melhoria da Infra Estrutura

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito		
Função	26	TRANSPORTE		
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1063	<u>Aquisição de Veículo</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	0,00
Finalidade	Renovação da Frota de Veículos			

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito		
Função	26	TRANSPORTE		
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0015	Trânsito Seguro		
Ação	1065	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	4,00
Finalidade	Equipamentos necessários para manter os serviços prestados pela Ditrans			

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	26	TRANSPORTE
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1067	<u>Educação para o Trânsito</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Conscientizar a população sobre a segurança no trânsito

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	26	TRANSPORTE
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	1069	<u>Reforma e Ampliação da Sede</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Reforma e Ampliação da sede da Ditrán

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	26	TRANSPORTE
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	2078	<u>Manutenção da Ditran</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Manutenção da Ditran, folha de pagamento, sinalização, engenharia e limpeza de vias

Unidade	14	DITRAN - Diretoria de Trânsito
Função	26	TRANSPORTE
SubFunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0015	Trânsito Seguro
Ação	2078	<u>Manutenção da Ditran</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Manutenção da Ditran, folha de pagamento, sinalização, engenharia e limpeza de vias

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	15	PM - Polícia Militar - Trânsito		
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA		
SubFunção	181	POLICIAMENTO		
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	2084	<u>Manutenção da Polícia Militar Trânsito PM</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Esta ação tem como finalidade o pagamento dos rateios para Fotosensores, CIASC, FUNSET, Energia Elétrica das lombadas eletrônicas, JARI, correios e tarifas bancárias e a diferença da arrecadação é repassado para o - FUMPOM.			

Unidade	16	Polícia Militar		
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA		
SubFunção	181	POLICIAMENTO		
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM		
Ação	1087	<u>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Rádio Patrul</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	9,00
Finalidade	Esta ação tem como finalidade a aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos da Rádio Patrulha.			

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	16	Policia Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	181	POLICIAMENTO
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM
Ação	1089	<u>Projeto Obras e Reformas Rádio Patrulha</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Esta ação tem como finalidade a reforma do prédio da Policia Militar executadas com recursos da Rádio Patrulha.

Unidade	16	Policia Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	181	POLICIAMENTO
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM
Ação	2198	<u>Manutenção do Quartel e Serviço de Rádio Patrulha</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Esta ação tem como finalidade a manutenção do Quartel com recursos advindos da Rádio Patrulha

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade 17 **PC - Polícia Civil - Trânsito**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção 181 POLICIAMENTO
Programa 0017 Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC
Ação 1075 Aquisição de Veículos

Unidade Medida
Quantidade 5,00

Finalidade Substituição da frota em decorrência de deterioração, atendimento das ocorrências Policiais e de trânsito visando a garantia dos direitos humanos, respeito ao cidadão e aplicação da legislação vigente.

Unidade 17 **PC - Polícia Civil - Trânsito**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção 181 POLICIAMENTO
Programa 0017 Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC
Ação 1077 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Unidade Medida
Quantidade 50,00

Finalidade Troca dos equipamentos/materiais obsoletos e danificados sem conserto e otimização de recursos de aprimoramento da qualidade no atendimento do Cidadão que busca o serviço policial.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	17	PC - Polícia Civil - Trânsito
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	181	POLICIAMENTO
Programa	0017	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública - PC
Ação	2082	<u>Manutenção da Polícia Civil</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção dos equipamentos, prédio e veículos com otimização de recursos visando a garantia do cumprimento das leis vigentes, a garantia aos princípios de dignidade e de direitos humanos a todos os cidadãos.

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro
Ação	1071	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

50,00

Finalidade Equipamentos e materiais permanentes para busca, resgate, salvamento, combate a incêndio, atendimento pré hospitalar e demais atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina estabelecidas no Art. 108 da Constituição Estadual.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro
Ação	1073	<u>Reforma da Sede</u>

Unidade Medida

M²

Quantidade

665,63

Finalidade Ampliação e reforma da estrutura do quartel do Corpo de Bombeiros Militar para adequação às necessidades operacionais e administrativas.

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro
Ação	1303	<u>Aquisição de Veículos</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Aquisição de veículos de passeio, utilitários, furgões e/ou caminhões para transformação em viaturas bombeiro militar adaptadas para as atividades operacionais e administrativas do Corpo de Bombeiros Militar.

Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

Unidade	18	Corpo de Bombeiros Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0016	Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública- Bombeiro
Ação	2080	<u>Apoio à Segurança Pública</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Custeio de manutenção de viaturas e equipamentos, combustível, alimentação, materiais de expediente, despesas com fornecedores de serviços, e demais despesas das atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina estabelecidas no Art. 108 da Constituição Estadual.

Secretaria de Educação

Órgão	04	Secretaria de Educação		
Unidade	05	Cultura		
Função	13	CULTURA		
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade		
Ação	1035	<u>Reforma Construção do Centro Integrado da Cultura</u>		

Unidade Medida
Quantidade Unidade (Un)
1,00

Finalidade Oferta de espaço integrado para o desenvolvimento de ações educacionais e culturais, com recursos do governo federal e estadual.

Unidade	05	Cultura		
Função	13	CULTURA		
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade		
Ação	2024	<u>Eventos Culturais</u>		

Unidade Medida
Quantidade Unidade (Un)
18,00

Secretaria de Educação

Unidade	05	Cultura
Função	13	CULTURA
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0008	Preservação Patrimônio Cultural Promoção da Sustentabilidade
Ação	2026	<u>Manut.,Ampl.Centro Cult., Arq. Hist.Bibliotecas e Museu</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Estimular ações voltadas a cultura.

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2040	<u>Alimetação Escolar</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

3.726,00

Finalidade Manter a oferta da alimentação escolar com segurança alimentar e nutricional, aumentando o incentivo à agricultura familiar.

Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1021	<u>Construção,Ampliação e Reforma de CDI Salas Multifuncionais</u>

Unidade Medida

M²

Quantidade

1.500,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1099	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

150,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2038	<u>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</u>

Unidade Medida
Quantidade

Alunos
3.726,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2038	<u>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</u>

Unidade Medida
Quantidade

Alunos
3.726,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2038	<u>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

3.726,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos

Unidade	06	Educação Infantil
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0009	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	3027	<u>Aquisição de Imóveis</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Ampliar e qualificar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2046	<u>Alimetação Escolar</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

4.823,00

Finalidade Manter a oferta da alimentação escolar com segurança alimentar e nutricional, com incentivo à agricultura familiar.

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1027	<u>Aquisição de Imoveis</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1029	<u>Constr, Ampliação e Ref.Escolas,Quadras Esp., Lab.Salas Mult</u>

Unidade Medida

M²

Quantidade

2.000,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1031	<u>Aquisição de Veículo - Caminho da Escola</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

0,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1177	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

200,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	1255	<u>Aquisição de Veículo</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

2,00

Finalidade Manter o serviço de acompanhamento das ações didático pedagógicas e de gestão junto as instituições de ensino.

Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2042	<u>Manutenção da Educação Fundamental</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

4.823,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2042	<u>Manutenção da Educação Fundamental</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

4.823,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Secretaria de Educação

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2042	<u>Manutenção da Educação Fundamental</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

4.823,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Unidade	07	Educação Fundamental
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0010	Educação Criativa e Empr para Cidadania e Qualidade de Vida
Ação	2044	<u>Transporte Escolar</u>

Unidade Medida

Alunos

Quantidade

1.631,00

Finalidade Ampliar e qualificar a o processo de ensino aprendizagem para o desenvolvimento das competências gerais da BNCC, com domínio da língua portuguesa e da matemática pelos estudantes de 6 a 14 anos.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Órgão	05	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo		
Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	1041	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	10,00

Finalidade Equipar a secretaria para uma boa apresentação e agilização dos serviços, com móveis e equipamentos.

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar		
Ação	2054	<u>Manutenção das ações da Secretaria</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00

Finalidade Manter as ações da secretaria; Incentivar o desenvolvimento econômico e turístico do Município; Apoiar e fomentar a geração de emprego, renda e a qualificação da mão de obra. Fomentar o aumento do número de empreendimentos e fortalecer todos os setores econômicos; Fortalecer a agricultura familiar e agroecológica; Promover a sustentabilidade ambiental em parceria com universidades, escolas técnicas, escolas e entidades de classe; Criar programas e projetos para a qualificação profissional e de novas tecnologias; Valorizar as iniciativas locais. Capacitação, atualização, divulgação no acompanhamento de novas tecnologias.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2054	<u>Manutenção das ações da Secretaria</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Auxílios Servidores e Estagiários.

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	22	INDÚSTRIA
SubFunção	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2058	<u>Hub Gaspar Tech</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Estruturação para implantação de Incubadora de Base Tecnológica para o desenvolvimento e aceleração dos projetos de startups.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção	692	COMERCIALIZAÇÃO
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	1043	<u>Projeto Gaspar Cidade Rio</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

2,00

Finalidade Incentivar a valorização de nosso Rio Itajaí Açu, como alternativa hidroviária, atração turística, incentivando competições e passeios náuticos, em parceria com a iniciativa privada, convênios estaduais e federais.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Órgão 05 **Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo**

Unidade 10 **Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo**

Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção 695 TURISMO

Programa 0030 Desenvolve Mais Gaspar

Ação 1037 Construção de Centro de Eventos e Portais

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

3,00

Finalidade Estruturação para realização de eventos e identificação visual do território do município.

Unidade 10 **Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Renda e Turismo**

Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção 695 TURISMO

Programa 0030 Desenvolve Mais Gaspar

Ação 2062 Participação em Feiras e Eventos

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

4,00

Finalidade Capacitação e atualização no acompanhamento de novas tecnologias e também divulgar o município.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2066	<u>Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

9,00

Finalidade Movimento comunitário de aproximação do poder público com a população,Promovendo o Lazer para comunidade aproveitando espaços públicos . Fomentar o incremento nas vendas do comércio local.Apoio a Eventos Sociais, Comunitários e Turísticos de Interesse Público.Fomentar a geração de emprego e renda;

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2068	<u>Natal de Gaspar</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Participação da população nos diversos eventos de Natal, promovendo a integração, propiciar a comunidade momentos de lazer durante as festas de fim de ano. Incrementar as vendas no comércio.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2070	<u>Semana Aniversário Município</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção e valorização da história e cultura das tradições do Município.

Unidade	10	Secretaria de Desenvolvimento,Econômico,Renda e Turismo
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	813	LAZER
Programa	0030	Desenvolve Mais Gaspar
Ação	2182	<u>ExpoGaspar</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Exposição e valorização das empresas e dos produtos locais e regionais, realizando evento para fomento da economia e valorização da cultura local; Fomentar o aumento do número de empreendimentos econômicos; Fomentar a geração de emprego e renda; Fortalecer a agricultura familiar e agroecológica;

Fundo de Saúde

Órgão	06	Fundo de Saúde		
Unidade	11	Fundo de Saúde		
Função	10	SAÚDE		
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex		
Ação	1163	<u>Construção e Reforma das Unidades de Saúde</u>	Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	3,00
Finalidade	Promover ampliação, manutenção e equipamentos nas Unidades de Saúde			
Unidade	11	Fundo de Saúde		
Função	10	SAÚDE		
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex		
Ação	1167	<u>Ampliar a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde</u>	Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Fortalecer as ações pertinentes aos atendimentos prestados pela política de saúde municipal.			

Fundo de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2122	<u>Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atençõa Básica</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

73.053,00

Finalidade Proteção a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde dos municipes que impacte na qualidade de vida de toda a coletividade.

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2152	<u>Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saude</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Ações e serviços voltados a promoção, proteção e recuperação da saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.

Fundo de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde		
Função	10	SAÚDE		
SubFunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex		
Ação	2152	<u>Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saude</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Ações e serviços voltados a promoção, proteção e recuperação da saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.			

Unidade	11	Fundo de Saúde		
Função	10	SAÚDE		
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex		
Ação	2132	<u>Ampliar,Implementar, Manter e Equipar as ações do CAPS</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	73.053,00
Finalidade	Fortalecer os serviços na área de saúde mental			

Fundo de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2138	<u>Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexi</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

73.053,00

Finalidade Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demanda profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o diagnóstico e tratamento.

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2140	<u>Ampliar e Manter Aquis. de Medic. Conf. Preconiza a NOAS SUS</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

73.053,00

Finalidade Promover a seleção, aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população, promovendo a política pública de assistência farmacêutica do município.

Fundo de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	4128	<u>Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saud</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

73.053,00

Finalidade Observação e análise permanentes da situação de saúde da população . Destinada a controlar riscos e danos à saúde, incluindo a abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	10	SAÚDE
SubFunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	0026	Prom.Vida Saudáv.Atenção Básica,Média e Alta Complex
Ação	2128	<u>Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saud</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

73.053,00

Finalidade Observação e análise permanentes da situação de saúde da população . Destinada a controlar riscos e danos à saúde, incluindo a abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.

Fundo de Saúde

Unidade	11	Fundo de Saúde
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
73.053,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Órgão	07	Secretaria de Agricultura e Aquicultura		
Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura		
Função	20	AGRICULTURA		
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica		
Ação	1133	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos e Material Permanente	Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	5,00
Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura		
Função	20	AGRICULTURA		
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL		
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica		
Ação	1137	Reforma da Sede da Secretaria	Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Melhorar o atendimento ao agricultor			

Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação	2104	<u>Manutenção das Atividades Agrícolas e Pesqueira</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Dotar o meio rural de infraestrutura de apoio a produção rural, fortalecer e qualificar a agricultura familiar quanto à produção rural. A atuação do Desenvolvimento Rural é focada na qualificação, por meio de projetos de apoio à assistência técnica para a melhoria da qualidade do solo (manejo e conservação). Várias atividades são desenvolvidas pela secretaria de agricultura como o fomento à comercialização, por meio de programas como o das feiras, projetos de incentivo ao associativismo e cooperativismo com promoção da participação de agricultores nos programas federais. Desenvolver projetos para qualificação da produção rural, como forma de conter o êxodo rural e manter o jovem no campo, assegurar acesso a alimentos de qualidade à população urbana, promover a geração de emprego e renda, promover o desenvolvimento sustentável. Enfim atender a demanda gerada pela agricultura do município.

Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação	2104	<u>Manutenção das Atividades Agrícolas e Pesqueira</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Auxílios Servidores e Estagiários.

Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Unidade 12 **Secretaria de Agricultura e Aquicultura**
Função 20 AGRICULTURA
SubFunção 606 EXTENSÃO RURAL
Programa 0021 Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação 2104 Manutenção das Atividades Agrícolas e Pesqueira

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Aquisição de larvicida para combate das larvas do borrachudo.

Unidade 12 **Secretaria de Agricultura e Aquicultura**
Função 20 AGRICULTURA
SubFunção 606 EXTENSÃO RURAL
Programa 0021 Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação 2104 Manutenção das Atividades Agrícolas e Pesqueira

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Aquisição de Ração para abrigo de animais

Secretaria de Agricultura e Aquicultura

Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação	2104	<u>Manutenção das Atividades Agrícolas e Pesqueira</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Castração e compra de CHIP para animais em situação de abandono.

Unidade	12	Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Função	20	AGRICULTURA
SubFunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0021	Fortalecimento da Agricultura Familiar e Agro Ecológica
Ação	2106	<u>ExpoFeira e Seminarios de Capacitação de Agricultores</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

10,00

Finalidade Expo-feira para atualizar os agricultores e piscicultores, incentivar a participação em feiras e capacitar os agricultores.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Órgão	08	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	1207	<u>Const.Manut.Melh.Infr. Estrut. Munic. por Meio Avança Gaspar</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

43,00

Finalidade Alavancar o desenvolvimento e a competitividade da economia local, proporcionando aumento da renda e da riqueza do município de Gaspar, ao mesmo tempo em que assegure a conservação dos recursos naturais e eleve a qualidade da vida da população.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	1207	<u>Const.Manut.Melh.Infr. Estrut. Munic. por Meio Avança Gaspar</u>

Unidade Medida

Projetos,Programas e Ações

Quantidade

5,00

Finalidade

Executar as obras solicitadas nas audiências públicas do GECOM, Melhorias das vias dos bairros e infra estrutura.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	2072	<u>Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

13.200,00

Finalidade Fazer de Gaspar o município Catarinense com a melhor Iluminação Pública, com isso atingir uma melhor qualidade de vida e mais segurança.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	2074	<u>Manutenção de vias pavimentadas,não pavimentadas,drenagem,calçamentos,limpeza Urbana,limpeza rural e pagamento da folha dos servidores</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção de vias pavimentadas,não pavimentadas,drenagem,calçamentos,limpeza Urbana,limpeza rural e pagamento da folha dos servidores.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	2074	<u>Manutenção de vias pavimentadas,não pavimentadas,drenagem,calçamentos,limpeza Urbana,limpeza rural e pagamento da folha dos servidores</u>		
Finalidade		Auxílios Servidores e Estagiários.	Unidade Medida Quantidade	Unidade (Un) 1,00

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Função	15	URBANISMO		
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar		
Ação	4092	<u>Manutenção do Distrito Belchior</u>		
Finalidade		Atendimento do Belchior em sua Manutenção	Unidade Medida Quantidade	Unidade (Un) 1,00

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	1053	<u>Aquisição de Equip., Material Perman., Máquinas e Caminhões</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

5,00

Finalidade Renovação e ampliação da frota de máquinas e equipamentos para obras no município.

Unidade	13	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0011	Const.Manut.Melh.Infr. estr. Munic. por Meio Avança Gaspar
Ação	1055	<u>Reforma da Secretaria</u>

Unidade Medida

Quantidade

M²

500,00

Finalidade Adequação das instalações físicas da Secretaria de Obras.

Secretaria de Planejamento Territorial

Órgão 09 **Secretaria de Planejamento Territorial**

Unidade 19 **Secretaria de Planejamento Territorial**

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar

Ação 2088 Manutenção das Ações da Secretaria

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Realizar atividades de manutenção da secretaria como aquisição de materiais de expediente, pagamento de servidores, pagamento de diárias necessárias, cursos enfim manter a estrutura da secretaria.

Unidade 19 **Secretaria de Planejamento Territorial**

Função 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar

Ação 2088 Manutenção das Ações da Secretaria

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Auxílios Servidores e Estagiários

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1119	Aquis. de Equip. de Informát. software, móveis e Mat. Perman

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

10,00

Finalidade Aquisição de novos computadores, software relacionado a engenharia ,arquitetura e cadastro. Compra de mesas, cadeiras e armários/ arquivos.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1261	Execução de Trabalhos Sócio Ambiental

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Execução de Trabalho em loteamentos durante a execução de obras conforme exigência da Licença Ambiental, realização de trabalho junto a implantação das obras de drenagem, esgotamento sanitário e execução do Anel de Contorno Viário Urbano.Elaborar Plano Municipal de Habitação.Elaborar Projetos para melhorias de habitações precárias,Dotar a população do sentimento de pertencimento e cuidados com as obras públicas e formar lideranças.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	0022	Fortalecimento da Defesa Civil Segurança Pública para Cidadã
Ação	1267	<u>Serviços de Contenção de encostas</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Realização de obras de contenção de encostas em situação de emergência / áreas de risco.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1093	<u>Obras de Infraestr.do anel viário com Constr. Nva Ponte sobr</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Execução de Nova Ponte ligando os Bairro Figueira e Margem Esquerda, (Ligação do trecho 7R2-VP11, do Anel de Contorno Viário Urbano, no Bairro Figueira com a Rua Carlos Roberto Schramm no Bairro Margem Esquerda.Execução de obras complementares de melhorias da circulação e segurança do entorno da Ponte do Vale – interseção com a Rua Itajaí. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1095	<u>Qualificação e Pavimentação de Vias e Corredores</u>

Unidade Medida

Km

Quantidade

10,00

Finalidade Execução de obras de qualificação e pavimentação de vias e implantação de interseções viárias com recursos a serem captados e também recursos próprios. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1107	<u>Melhor Vias Exist., Implant. Ciclovias, Calç.,Arbor. e Pavim</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

2,00

Finalidade Implantação de ciclovia, calçadas e arborização em diversas ruas do município, melhorando a qualidade de vida e humanizando o trânsito. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade 19 **Secretaria de Planejamento Territorial**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação 1109 Implant. Sistemas Drenagem Pluvial e Escoam. Águas Superfic

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Implantação do sistema de drenagem. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Unidade 19 **Secretaria de Planejamento Territorial**
Função 15 URBANISMO
SubFunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação 1113 Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

10,00

Finalidade Implantação de bancos, lixeiras, paraciclos, luminárias, academias, playground em espaços públicos assim Melhorando a Qualidade de Vida da População Gasparense. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1121	<u>Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias</u>

Unidade Medida

Km

Quantidade

12,00

Finalidade Execução das obras do ACVU, abertura de trechos e melhorias nas vias existentes do traçado, melhorando o tráfego de veículos entre os municípios. Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1259	<u>Implantação de Parque e Praças e Melhorias nos Existentes</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Fase 2 do Parque Municipal de Gaspar (Parque Náutico) . Buscar convênios através de emendas e repasses, bem como operações de crédito.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1115	<u>Contratação de Projetos e Serviços Técnicos</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

5,00

Finalidade Projetos técnicos para o Anel de Contorno Viário Urbano, Serviço técnico para o estudo de drenagem, projetos de ruas a captar recursos. Projeto do Centro Administrativo.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1117	<u>Aquisição de Terrenos e Desapropriações</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

3,00

Finalidade Aquisição de terrenos.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	15	URBANISMO
SubFunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	2096	<u>Revisão e Complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Atualização da base de dados do município e ampliação do levantamento para toda a área urbana e alguns trechos rurais. Ajustes e conclusão da revisão do Plano Diretor com foco no uso e ocupação do solo.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	16	HABITAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0019	Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar
Ação	1111	<u>Progr. de Regul. de Assent. Informais e Cadastro Imobiliário</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Regularização fundiária nos diversos bairros do município.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	16	HABITAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0023	Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social
Ação	1103	<u>Construção de Unidades Habitacionais e locação social.</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

15,00

Finalidade Construção de unidades habitacionais nos lotes vazios dos Loteamentos de Interesse Social . Locação social necessária após demolição das edificações em áreas de risco e período de construção das novas moradias. Buscar parcerias e convênios através de repasses e emendas impositivas.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	16	HABITAÇÃO
SubFunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1307	<u>Urbanização do Loteamento Margem Esquerda</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Execução de trabalhos relacionados à questões ambientais.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1269	<u>Instalação de Sistema de Esgoto Sanitário</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Execução do sistema de esgotamento sanitário projetado para os bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro e outros caso seja captado novos recursos.

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1271	<u>Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Melhorias e ampliação da estrutura das ETAS com recursos captados.

Secretaria de Planejamento Territorial

Unidade	19	Secretaria de Planejamento Territorial		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SubFunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar		
Ação	2098	<u>Educação Ambiental, paisagismoearboriza., urbana de espaços públicos, proteção de APP's. e cursos d'água</u>	Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Contratação de trabalhos na área ambiental com foco nas áreas de preservação permanente do município.			

Fundo de Assistência Social

Órgão	10	Fundo de Assistência Social		
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	4196	<u>Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	7,00
Finalidade		Ofertar serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontram sem referencia familiar ou comunitária ou necessitam ser afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem como forma de garantir a proteção integral.		
Unidade	20	Fundo de Assistência Social		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1189	<u>Aquisição de Material Permanente</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	15,00
Finalidade		Adquirir material permanente, moveis, eletrônicos, equipamentos para atendimento dos programas assistenciais.		

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	1193	<u>Manter BPC - Benefício Prestação Continuada</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Verificar as condições de origem do benefício, seu impacto na qualidade de vida dos beneficiários e identificar demandas urgentes nos serviços assistenciais.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	1199	<u>Construção CRAS e CREAS e Implantação de CRAS</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Construção e Implantação de CRAS e Construção do CREAS

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	1231	<u>Implantar Programas na Área Social</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	3,00
Finalidade	Direcionar incentivos diversos visando resolver as principais necessidades das famílias vivem em condições de pobreza extrema.			

Unidade	20	Fundo de Assistência Social		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar		
Ação	2164	<u>Manter Ações de Desenvolvimento Social</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Manter as atividades e serviços sócioassistenciais ofertados pela Secretaria de Assistência Social.			

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2164	<u>Manter Ações de Desenvolvimento Social</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Auxílios Servidores e Estagiários

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2166	<u>Gestão do IGD - Indice de Gestão Descentralizada</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Realizar atualização cadastral dos beneficiários do Bolsa Família a fim de garantir qualidade nas informações e manter os dados da família sempre atualizados.

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2168	<u>Gestão de Benefícios Eventuais</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Levantamento de demanda de indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade temporária, buscando agilidade e presteza, proporcionando o fortalecimento das potencialidades e vínculos de indivíduos e suas famílias.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2192	<u>Manter Proteção Social Básica</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manter as atividades e serviços assistenciais ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2194	<u>Manter Proteção Social Especial - Média Complexidade</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
1,00

Finalidade Garantir a indivíduos e famílias cujos direitos foram violados, a reparação de danos, a reabilitação das possibilidades psico-sociais e o fortalecimento dos laços e vínculos familiares e comunitários. Busca-se o desenvolvimento de seu protagonismo e inserção social como meio de construção de sua autonomia, através dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2196	<u>Manter Proteção Social Especial - Alta Complexidade</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
1,00

Finalidade Oferecer serviços de atendimento as famílias e aos indivíduos – pessoa com deficiência , pessoa idosa e mulher - que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos , necessitando de acolhimento provisório, fora do seu núcleo familiar, através de convênios firmados com instituições especializadas de acolhimento.

Fundo de Assistência Social

Unidade	20	Fundo de Assistência Social
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

Fundo Municipal do Idoso

Unidade	22	Fundo Municipal do Idoso
Função	13	CULTURA
SubFunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa	0029	Inclus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar
Ação	2210	<u>Manutenção das Atividades do Idoso</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Atender os idosos dando atenção as suas necessidades.

Procuradoria-Geral do Município

Órgão	11	Procuradoria-Geral do Município
Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção	061	AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	2204	<u>Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Pagamento de Honorários Advocatícios.

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	2100	<u>Manutenção da Procuradoria Geral</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção do órgão responsável por prestar assessoria à toda a Administração Municipal, com exceção do SAMAE, no que diz respeito à legalidade dos atos administrativos, assim como dar encaminhamento a todas as ações judiciais nas quais o Município é parte até a sua extinção, para tanto é necessária a remuneração adequada aos servidores, cursos de atualização e capacitações técnicas, pagamento de precatórios judiciais, Requerimentos para pagamentos e despesas judiciais, contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades.

Procuradoria-Geral do Município

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	2100	<u>Manutenção da Procuradoria Geral</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Auxílios Servidores e Estagiários

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	3127	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

10,00

Finalidade Equipar o órgão responsável por prestar assessoria à toda a Administração Municipal, com livros, Computadores e demais materiais permanentes.

Procuradoria-Geral do Município

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	1127	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

5,00

Finalidade Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	2030	<u>Manut.Ativ.Fundo do Progr.deProt. e defesa do Consumidor PRO</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Procuradoria-Geral do Município

Unidade	23	Procuradoria-Geral do Município
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	0020	Gestão da Procuradoria do Município
Ação	3133	<u>Aquisição de Veículo</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Órgão 12 **Fundação Municipal de Esportes e de Lazer**

Unidade 25 **Fundação Municipal de Esportes e de Lazer**

Função 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 0028 Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social

Ação 1181 Aquisição de Veículos

Unidade Medida

Quantidade

0,00

Finalidade Locomoção para eventos e treinamentos.

Unidade 25 **Fundação Municipal de Esportes e de Lazer**

Função 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa 0028 Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social

Ação 2158 Manutenção e Criação de Projetos de Rendimento

Unidade Medida

Quantidade

18,00

Finalidade Dar continuidade aos projetos existentes e aumentar modalidade esportiva a cada ano, buscando inclusão social e aumento de qualidade de vida dos gasparenses.

Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social
Ação	1185	<u>Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos</u>

Unidade Medida

Quantidade

1,00

Finalidade Construção e ampliação de novos espaços esportivos e reformas dos já existentes, para termos espaços adequados para prática esportiva e lazer incentivando a inclusão social e hábitos saudáveis para a população gasparense, fortalecendo a prática esportiva em nossa cidade.

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social
Ação	1187	<u>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</u>

Unidade Medida

Quantidade

14,00

Finalidade Aquisição de equipamentos para manter e expandir as áreas de lazer, como também a parte administrativa.

Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social
Ação	2162	<u>Manutenção do Esporte em Gaspar</u>

Unidade Medida

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção de todas as praças esportivas, despesas fixas e pagamentos dos servidores e apoio a eventos esportivos, melhorando a qualidade de vida da população com inclusão social, esporte, rendimento e a prática do lazer proporcionando hábitos mais saudáveis e interagindo com a população gasparense.

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
Função	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0028	Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social
Ação	2162	<u>Manutenção do Esporte em Gaspar</u>

Unidade Medida

Quantidade

1,00

Finalidade Manutenção de todas as praças esportivas, despesas fixas e pagamentos dos servidores e apoio a eventos esportivos, melhorando a qualidade de vida da população com inclusão social, esporte, rendimento e a prática do lazer proporcionando hábitos mais saudáveis e interagindo com a população gasparense,.

Fundação Municipal de Esportes e de Lazer

Unidade	25	Fundação Municipal de Esportes e de Lazer
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida

Quantidade

1,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Órgão 13 **Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**

Unidade 16 **Polícia Militar**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção 181 POLICIAMENTO
Programa 0018 Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM
Ação 3087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente SAMAE

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
16,00

Finalidade Esta ação tem como finalidade a aquisição de materiais permanentes adquiridos com recursos da SAMAE.

Unidade 16 **Polícia Militar**
Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção 181 POLICIAMENTO
Programa 0018 Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM
Ação 3089 Projeto Obras e Reformas SAMAE

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
2,00

Finalidade Esta ação tem como finalidade a reforma do prédio da Policia Militar executadas com recursos da SAMAE.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	16	Polícia Militar
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção	181	POLICIAMENTO
Programa	0018	Fortalecimento da defesa Civil e Segurança Pública - PM
Ação	4198	<u>Manutenção do Quartel e Serviço de SAMAE</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

2,00

Finalidade Esta ação tem como finalidade a manutenção do Quartel com recursos advindos da SAMAE.

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1141	<u>Consórcio Público AGIR</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Consórcio Público

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade 26 **Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**
Função 17 SANEAMENTO
SubFunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 0025 Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação 1153 Aquisição de Veículos

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

5,00

Finalidade Agilizar os serviços para um melhor atendimento aos usuarios.

Unidade 26 **Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**
Função 17 SANEAMENTO
SubFunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 0025 Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação 1155 Aquisição de Imóvel/Desapropriação

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Melhorar a funcionalidade e o ambiente de trabalho.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Órgão	13	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1157	<u>Aquisição de Bombas, Equip. e Mobília em Geral</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

70,00

Finalidade Garantir a qualidade e continuidade dos serviços.

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	1159	<u>Esgoto Sanitario - Implantação/Ampliação/Manutenção</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

50,00

Finalidade Implantação do esgoto sanitario

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		
Função	17	SANEAMENTO		
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar		
Ação	2110	<u>Manutenção da Estrutura Administrativa da Autarquia</u>		

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Manter a folha de pagamento dos servidores e despesas com a manutenção da autarquia.

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		
Função	17	SANEAMENTO		
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar		
Ação	2112	<u>Construções de Reservatórios</u>		

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Garantir o abastecimento de água potável a população.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	2114	<u>Coleta de Lixo</u>

Unidade Medida

Tonelada

Quantidade

18.200,00

Finalidade Organizar e prestar os serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos, mantendo a cidadelimpa, visando a saúde dos munícipes.

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	2116	<u>Ampliação/Manut. da Rede de Água, Esgoto e Drenagem</u>

Unidade Medida

Km

Quantidade

5,00

Finalidade Garantir o abastecimento de água potável para os usuários e extensão da rede de água e drenagem das águas.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	17	SANEAMENTO
SubFunção	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	2118	<u>Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

60,00

Finalidade Conservar e manter os veículos funcionando para melhor atendimento.

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	0025	Saneam.Bás.Meio Amb.p/ Susten.Qualid.de Vida - Avança Gaspar
Ação	2214	<u>Educação Ambiental</u>

Unidade Medida

Quantidade

Unidade (Un)

1,00

Finalidade Campanhas de Educação Ambiental.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade	26	Serviço Aut..Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

Órgão	14	Fundo de Atend.da Criança e do Adolescente		
Unidade	22	Fundo de Atend.da Criança e do Adolescente		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente		
Ação	1175	<u>Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com enti</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	20,00
Finalidade	Facilitar a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de atendimento à Criança e ao Adolescente.			
Unidade	22	Fundo de Atend.da Criança e do Adolescente		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0027	Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente		
Ação	2156	<u>Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol.FIA</u>		
			Unidade Medida	Unidade (Un)
			Quantidade	1,00
Finalidade	Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adol.FIA			

Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

Unidade	22	Fundo de Atend.da Criança e do Adolescente
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	2999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida
Quantidade

Unidade (Un)
1,00

Finalidade Atender os passivos contingentes e as situações de calamidade pública

Reserva de Contingência

Órgão	99	Reserva de Contingência
Unidade	99	Reserva de Contingência
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SubFunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0007	Reserva de Contingência
Ação	9999	<u>Reserva de Contingência</u>

Unidade Medida

Unidade (Un)

Quantidade

1,00

Finalidade Reserva de Contingência

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (**demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento**) e riscos e eventos fiscais imprevistos (**eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública**).

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando a Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	700.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	700.000,00
Restituição de Tributos a maior	200.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	200.000,00
Discrepância de Projeções	400.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	400.000,00
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00
TOTAL	1.600.000,00	TOTAL	1.600.000,00

MUNICÍPIO DE GASPAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



FIM!